



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações referentes a possíveis desvios de combustíveis adquiridos com recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, o seguinte pedido de informações:

a) detalhes dos processos administrativos instaurados para apurar a ocorrência de desvios de significativos volumes de óleo diesel, adquiridos com recursos provenientes da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e originalmente destinados ao abastecimento de usinas termelétricas de sistemas isolados na região Norte;

b) qual o estágio das investigações acima mencionadas? Já foram detectados culpados? Caso positivo, quais as punições a eles aplicadas?

c) os consumidores porventura lesados com tais desvios receberam algum tipo de ressarcimento? Caso afirmativo, qual foi ele? Caso tenha ocorrido realmente o prejuízo, mas ainda não tenha sido ele ressarcido, quais as providências adotadas para que o seja, e qual o prazo previsto para sua implementação?

d) há algum relatório da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ou da empresa Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás) a respeito dessa questão? Qual o seu teor? Qual o grau de conhecimento do governo brasileiro sobre esse assunto, inclusive sobre possíveis acordos de fornecimento de óleo firmados com empresas de países limítrofes?

e) foi adotada pela Aneel alguma providência punitiva em relação aos infratores porventura apontados pelas investigações? Quais as empresas eventualmente punidas? Houve aplicação de multas? Quais os valores cobrados a cada uma delas, e qual o valor total arrecadado?

JUSTIFICAÇÃO

Desde a sua criação, no ano de 1993, a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) arrecada recursos junto aos consumidores de energia de todas as concessionárias integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), com a finalidade de financiar a aquisição do óleo diesel empregado na geração termelétrica dos sistemas isolados da região Norte do país e garantir, dessa forma, a modicidade tarifária para os consumidores lá residentes, o que, de outra maneira, não seria possível.

Entretanto, há notícias de que, entre os anos de 1995 e 2005, houve vendas irregulares de óleo, num volume de cerca de seiscentos milhões de litros, equivalendo a um custo de um bilhão e quinhentos milhões de reais. Tais volumes de óleo teriam sido vendidos a usinas clandestinas na região Norte, e mesmo a usinas de países limítrofes da região.

É, portanto, no intuito de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos que, acatando proposição do Senhor Deputado ARNALDO JARDIM, ilustre membro de nosso Colegiado, encaminhamos ao Senhor Ministro de Minas e Energia o pedido de informações supramencionado, esperando, com isso, dispor de informações fidedignas que nos permitam agir em conjunto com as demais instâncias do Poder Público para, em última análise, garantir a honestidade no trato da coisa pública, com a punição exemplar de eventuais culpados, a fim de preservar os direitos de todos os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Presidente da Comissão de Minas e Energia